

PROJETO DE LEI CM N° 059-04/2012

Denomina de Rua “**ITAVOR NUMMER**” a Rua “H” do Loteamento Jardim Europa, localizada no Bairro Bom Pastor e dá outras providências.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua “**ITAVOR NUMMER**” a Rua “H” e suas futuras projeções do Loteamento Jardim Europa, localizada no Bairro Bom Pastor, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de setembro de 2012.

HUGO LUIS VANZIN
Vereador do PMDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores(a) Vereadores(a):

Atendendo solicitação de amigos, familiares e comunidade em geral, propomos a denominação de uma rua que se encontra sem descrição, localizada no Bairro Bom Pastor, nesta cidade de Lajeado, como forma de prestar uma homenagem ao senhor ITAVOR NUMMER.

Era servidor público, onde atuou toda sua vida profissional na área do meio-ambiente e, em reconhecimento pelos 46 anos de serviços prestados recebeu uma homenagem do Departamento de Recursos Naturais Renováveis – DRNR.

Durante sua trajetória de vida, o sr. Itavor dedicou-se a vários trabalhos voluntários, como por exemplo no LIONS Clube Florestal, onde foi um dos Sócio-Fundadores. Por volta de 1948 iniciou sua carreira como jogador de futebol, e como incentivador do esporte, atuou como treinador. Ajudou e muito na criação e desenvolvimento do projeto de fundação da escolinha de mini-futebol do Clube Tiro e Caça, que ocorre até hoje com grande sucesso, conforme consta em sua biografia anexa.

Assim sendo, contamos com o apoio e pronta acolhida dos nobres colegas na aprovação desta justa homenagem, submetendo a matéria à apreciação.

Atenciosamente,

HUGO LUIS VANZIN
Vereador do PMDB